Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CIDADANIA

PARECER Nº 08/2019 – CC

Ref.: - PROJETO DE LEI Nº 25/2019
- MENSAGEM ADITIVA Nº 01/2019

Relator Designado: CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Foi submetido à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 25/2019, de iniciativa do Prefeito, que visa modificar a Lei nº 5.494, de 18 de fevereiro de 2011 e alterações, que dispõe sobre o serviço de transporte de escolares e universitários particular do Município de Assis.

No dia 27 de março de 2019, em reunião ordinária desta Comissão, Ata nº 05/2019 – CC, o presente projeto foi discutido, resultando na Mensagem Aditiva nº 01/2019, encaminhado a esta Casa de Leis no dia 28 de março.

A mensagem aditiva em comento solicita algumas alterações no projeto de lei com o intuito de atender as deliberações decorrentes da reunião supracitada, visando à adequação de alguns termos e situações apontadas.

Em síntese, a finalidade das presentes proposituras é aprimorar a aplicação da Lei 5.494/2011, buscando aperfeiçoar os critérios a serem exigidos a fim de obter maior segurança e a melhoria da qualidade dos serviços a serem prestados pelos condutores de veículos desse tipo de transporte.

Portanto, diante do exposto, manifesto-me de forma favorável ao Projeto de Lei nº 25/2019 e à Mensagem Aditiva nº 01/2019, para que sejam submetidos à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2019.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por CELIO FRANCISCO DINIZ
110.774.448-26
Data: 15/04/2019 21:03

Assinado por VALMIR DIONIZIO
051.056.568-90
Data: 18/04/2019 16:06

Assinado por VALMIR DIONIZIO
051.056.568-90
Data: 18/04/2019 16:08

Assinado por ELIZETE MELLO DA SILVA
112.224.588-29
Data: 22/04/2019 15:23